

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2025

PROCESSO Nº 1044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2025
ID:2025.501C2600006.01.0010
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 066/2025

2º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.722.566/0001-52, com sede administrativa localizada na Rua Maria Josefina de Resende, S/Nº., Serra, Mimoso do Sul/ES, CEP 29400-000, e filial situada na rua Agenor Luiz Thomé – s/n, centro, Guaçuí/es – CEP 29560-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0002-33, neste ato, representada pelo seu Presidente, o **SR. GEDSON BRANDÃO PAULINO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, residente e domiciliado na cidade de Iconha – ES, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** com sede na Rua Particular, nº. 110, Galpão 01, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-348, e-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0002-93, neste ato representado por sua Procuradora constituída e Representante Legal **Srtª. SABRINE CARLA KANIGOSK**, inscrita no CPF sob o nº 030.415.740-63 e RG nº 3122034221 SSP-RS, **DETENTORA DA ATA**, observadas, ainda, as disposições do edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **REGISTRO DE PREÇO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a Concessão do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, do preço registrado nos itens 120, 122, 124, 125, 171, 242 e 337 da Ata de Registro de Preços nº. 066/2025, conforme detalhamento seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	QUANT.	VALOR CONTRA TADO R\$	VALOR TOTAL CONTRATADO R\$	VALOR REEQUILIB RADO R\$	VALOR TOTAL REEQUILIBRAD O R\$
120	MESILATO DE DOXAZOZINA 4MG COMPRIMIDO	CIMED	232.000	0,146	33.872,00	0,156	36.192,00
122	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CIMED	1.041.000	0,039	40.599,00	0,044	55.173,00
124	ENALAPRIL 20MG, MALEATO	CIMED	3.072.000	0,044	135.168,00	0,053	162.816,00
125	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	6.700	0,828	5.547,60	1,02	6.834,00
171	IBUPROFENO 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL -	CIMED	46.930	1,95	91.513,50	2,05	96.206,50

	FRASCO 20 ML						
242	ÓXIDO DE ZINCO 10% - 100MG	CIMED	14.000	2,999	41.986,00	3,09	43.260,00
337	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML - AMPOLA COM 10ML	Hipolabor	200	2,800	560,00	3,99	798,00
	TOTAL				349.246,10		401.279,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a **R\$ 2.240.031,05 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, trinta e um reais e cinco centavos)**.

2.2. Em razão do reequilíbrio dos itens **120, 122, 124, 125, 171, 242 e 337** que passam a vigor com o valor reequilibrado de **R\$401.279,50 (quatrocentos e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, com um acréscimo de **R\$52.033,40 (cinquenta e dois mil, trinta e três reais e quarenta centavos)**, a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de **R\$ 2.292.064,45 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, sessenta e quatro centavos e quarenta e cinco centavos)**.

2.3. A diferença entre os valores iniciais e os valores reequilibrados aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da aquisição da concessão do Reequilíbrio.

2.4. O valor reequilibrado aplica-se apenas ao saldo dos itens solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 22 de setembro de 2026.

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783
Data: 2026.09.28
14:29:27 -0300

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SABRINE CARLA
KANIGOSKI:030
41574063

Assinado de forma digital
por SABRINE CARLA
KANIGOSKI:03041574063
Dados: 2026.09.28
09:21:34 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
SABRINE CARLA KANIGOSK
DETENTORA DA ATA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF Nº: _____

2- _____
CPF Nº: _____